



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/SEMGOV/PK Nº.10/2026

DE 20 DE JULHO DE 2026.

DESIGNA FISCAL PELA ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 000143/2026 – DA EMPRESA HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **Alexandrina Moretti Fábelo Corrêa**, para exercer a função do Fiscal pela elaboração, planejamento e acompanhamento do contrato nº000143/2026 – da empresa HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA da Secretaria Municipal de Governo do Município de Presidente Kennedy/ES.

Parágrafo único. Em caso de ausência do servidor designado no caput deste artigo, fica designada para substituição a servidora **Zeni Lucia da Silva**.

Art. 2º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 002 e 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 20 de julho de 2026.

CERTIDÃO <i>Portaria Semgov/PK</i> <i>Nº 10/2026</i> Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019. Em: <i>21/07/2026</i> Servidor: <i>[assinatura]</i>
--

[assinatura]
Ângela de Paula Barboza
Secretária Municipal de Governo
Decreto nº 209/2025

CERTIDÃO
Certifico que *Portaria Semgov*
nº 10/2026
foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: *21/07/2026*
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

Página 1 de 1